DECRETO Nº 00056/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 582.300,00 (quinhentos e oitenta e dois mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		200	45.000,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	400,00
02.11.04.606.2003.1.274 - AQUISICAO PATRULHA AGRICOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	428	CONVOT	100	536.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**582.300,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0405.1.407 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	136		100	536.900,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	299	ENSINO	101	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**537.300,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**45.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**582.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 12 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**